

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e dezoito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 46/2024/DIREX – Processo n.º 50600.015284/2022-61** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 56/2024, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando à aquisição de veículos novos, mediante entrega de veículos usados como parte de pagamento, para fiscalização e inspeção de trechos em rodovias. A vencedora foi a empresa Artha Empreendimentos, Comércio e Locações Ltda. pelo valor de R\$248.800,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). O prazo de vigência será de 120 dias, contados da data estipulada em contrato e engloba o prazo de entrega dos veículos, contemplando o prazo para os recebimentos provisório e definitivo. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 47/2024/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.001607/2024-00** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade de concorrência, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento maior desconto por item, visando contratar empresa especializada para executar obras de restauração de pista e implantação de acostamentos na rodovia BR-158/PA, no trecho que vai do Km 699 ao Km 889,58, lote único, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O valor estimado é de R\$549.659.977,89 (quinhentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). O prazo de execução será de quatro anos e o de vigência, de quatro anos e três meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 49/2024/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.043425/2023-17** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade de concorrência, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução contratação integrada, visando contratar empresa para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia e para executar obras de reabilitação de três obras de arte especiais – as pontes sobre os Rios Preto, Camisãozinho e Peixe, localizadas nas rodovias BR-101/BA e BR-324/BA. O valor estimado é de R\$15.844.218,15 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 20 e 17 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 51/2024/DIREX – Processo n.º 50600.006363/2022-81** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 595/2023, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa ou consórcio de empresas para instalação, manutenção, conservação e execução da prestação de serviços de disponibilização de painéis de mensagem variável e câmeras de videomonitoramento, nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal. A vencedora para os lotes 1 e 2 foi a empresa SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. pelos valores de R\$9.317.886,89 (nove milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e R\$9.095.536,79 (nove milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), respectivamente. O prazo de vigência será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 62/2024/DIR – Processo n.º 50600.014626/2024-98** – Assunto: Pedido de inclusão da contratação semi-integrada de empresa, visando elaborar o projeto executivo e executar as obras de viaduto no km 111 da rodovia BR-316/PA, lote único, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$14.149.010,20 (catorze milhões, cento e quarenta e nove mil, dez reais e vinte centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 65/2024/DIR – Processo n.º 50600.014190/2021-94** – Assunto: Primeiro termo aditivo para aumento de valor, em função de aumento de quantitativos, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$1.144.200,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais), referente ao Contrato n.º TT-401/2023, firmado com a empresa Ford Motor Company Brasil Ltda. para aquisição de 23 veículos automotores novos, zero quilômetro, do tipo caminhonete *pick-up*, tração 4x4, incluindo emplacement, IPVA e licenciamento efetuados em nome da Sede do DNIT, em Brasília/DF, e de cada uma das suas Superintendências Regionais, com custos sob responsabilidade da contratada, visando atender às necessidades de fiscalização de rodovias por parte da área de operações rodoviárias desta Autarquia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 66/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50615.000649/2024-56** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Maranhão para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases; e para aprovar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, visando executar serviços referentes às obras de engenharia para alteamento, restauração, adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos da rodovia BR-222/MA. O valor estimado é de R\$640.827.494,37 (seiscentos e quarenta milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 67/2024/DIR – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 342/2024 relativo à contratação de empresa para supervisionar a execução das obras de melhoramento, atualização e pavimentação da rodovia BR-156/AP, lotes 1, 2 e 3, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e o prazo será de 36 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 68/2024/DIR – Processo n.º 50622.001052/2020-14** – Assunto: Terceiro termo aditivo para alteração do valor, em função de reajustamento, no montante de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 656/2020, firmado com o Ministério da Defesa - Comando do Exército, mediado pelo Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como executor o 5º Batalhão de Engenharia de Construção, para executar obras de implantação das ruas laterais na Travessia Urbana de Jaru/RO na rodovia BR-364/RO, segmento: Km 421,4 – Km 423,3, com extensão de 1,9 quilômetros de cada lado, perfazendo o total de 3,8 quilômetros de ruas laterais; e os serviços remanescentes no segmento entre o Km 423,4 e o Km 427, com extensão de 3,6 quilômetros. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 69/2024/DIR – Processo n.º 50620.000161/2024-50** – Assunto: Pedido de inclusão da contratação integrada de empresa para elaborar projetos básico e executivo e executar obras de duplicação, com adequação de capacidade, da Travessia Urbana de Palmeira dos Índios/AL, na rodovia BR-316/AL, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), com base no mês de novembro de 2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 71/2024/DIR – Processo n.º 50604.000458/2020-90** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, e aumento de valor, no montante de R\$4.238.884,89 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), decorrente da inclusão da parcela de reajustamento para o período 2020-2023, relativo ao Termo de Execução Descentralizada n.º 280/2020, firmado com o 7º Batalhão de Engenharia de Combate para executar serviços de manutenção e conservação das rodovias BR-110/PE e BR-316/PE. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 72/2024/DIR – Processo n.º 50614.000077/2024-15** – Assunto: Vigésimo quinto termo aditivo, decorrente da oitava Revisão de Projeto em Fase de Obras - 8ª RPF0, com reflexo financeiro positivo no montante de R\$3.191.949,50 (três

milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao Contrato n.º TT-939/2015, firmado com a empresa Ivaí Engenharia de Obras S.A. para executar obras de adequação de capacidade, duplicação de pista de rolamento, restauração, segurança de tráfego, eliminação de pontos críticos, implantação de vias marginais e construção de obras de arte especiais na rodovia BR-304/RN - Reta Tabajara, com extensão de 27 quilômetros, lote único. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos - CGER.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 13/2024/DAF – Processo n.º 50600.032014/2019-10** – Assunto: Pedido de autorização para convalidar os atos referentes à celebração do terceiro termo de aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses; e ao reajuste de preços, com decréscimo de valor de R\$1.375,76 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente ao Contrato n.º 077/2020, firmado com a empresa Aerotech do Brasil Soluções em Tecnologia Ltda. para prestar os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios, dos equipamentos de inspeção por Raios-X, em funcionamento na Sede do DNIT, em Brasília/DF.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 26/2024/DAF – Processo n.º 50600.013572/2019-86** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 30 meses, com reflexo financeiro positivo; e inclusão de cláusula resolutiva, referente ao Contrato n.º 736/2021, firmado com a empresa BRS Suprimentos Corporativos S.A. para prestar serviços de *outsourcing* relativos à operação de almoxarifado virtual *in company*, sob demanda, integrados ao sistema *web*, disponibilizado e implementado pela referida empresa, incluindo o fornecimento de material de consumo administrativo, com entrega porta-a-porta no endereço do DNIT. A citada cláusula prevê o encerramento do contrato tão logo seja concluído o procedimento licitatório em andamento.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 28/2024/DAF – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 152, 295 e 370 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O item 152 refere-se à aquisição unificada de veículos de fiscalização para atendimento às determinações da Política de Gestão de Frota de Veículos Oficiais do DNIT; o item 295 trata de contratação dos serviços de seguro veicular para a frota nacional do DNIT; e o item 370 é relativo à compra de equipamento para refrigeração.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 35/2024/DAF – Processo n.º 50600.019723/2022-13** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação dos servidores para serem homenageados nas categorias “Projetos Relevantes”, “Legados de uma Vida”, “Atuação de Destaque” e “Tempo de Serviços Prestados”, conforme previsto na Portaria n.º 3.387/2019, alterada pela Portaria n.º 1.857/2023, e pela Portaria n.º 2.255/2022.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, com base na discussão do pedido de aprovação da indicação dos servidores para serem homenageados, a Diretoria Colegiada decidiu que a Diretoria Geral fará uma nova avaliação do processo e dos indicados e ponderará sobre a inclusão de mais alguns nomes de servidores a serem homenageados, em especial da Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul que tem enfrentado as consequências das fortes chuvas e enchentes, as quais ocorreram recentemente no estado, e vêm impactando nos incessantes trabalhos para restabelecer os serviços a contento. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 64/2024/DPP – Processo n.º 50610.001426/2024-56** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar procedimentos destinados à análise e aceitação dos projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) das rodovias BR-290/RS e BR-392/RS, no âmbito do Programa CREMA – 2ª Etapa, objeto do Contrato n.º 10 599/2023, firmado com o Consórcio LCM-Pavotec-Enecon.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 79/2024/DPP – Processo n.º 50600.016198/2024-38** – Assunto: Delegação de competência ao Diretor de Planejamento e Pesquisa para realizar procedimentos administrativos, em todas as suas fases, em nome do DNIT, necessários ao protocolo nos sistemas da Agência Nacional de Mineração - ANM, relacionados à obtenção de Registro de Extração Mineral, visando utilizar os materiais minerais situados na Hidroelétrica Santo Antônio, localizada em Porto Velho/RO, para pavimentação da rodovia BR-319/AM.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 12/2024/DAQ – Processo n.º 50600.012421/2024-78** – Assunto: Pedido de aprovação para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, entre DNIT e o município de Parintins/AM, com o objetivo de promover uma gestão compartilhada da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 situada no referido município, mediante a utilização da infraestrutura de transporte aquaviário existente no local. O prazo previsto para vigência será de 12 meses.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 14/2024/DAQ – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 373 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024; e exclusão dos itens DFD n.º 316, 317, 318, 319, 320 e 545 do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2023 - PCA/2023.-----

INCLUSÕES NO PCA/2024

DFD n.º	Hidrovia	Objeto	Valor preliminar da contratação
356	HN-500	Contratação de empresa especializada para a supervisão dos serviços de execução do plano de dragagem de manutenção, sinalização e monitoramento ambiental no canal de navegação no Rio São Francisco.	R\$10.880.000,00
357	HN-132	Contratação de empresa especializada para supervisão dos serviços de execução do plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental do canal de navegação no Rio Solimões, no trecho do Paraná do Abacate na Ilha de Juçara e a Ilha do Trocari, entre as cidades de Coari/AM e Codajás/AM, no estado do Amazonas.	R\$10.330.780,45
358	HN-132	Contratação de empresa especializada para supervisão dos serviços de execução do plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental do canal de navegação do Rio Solimões, entre os municípios de Benjamin Constant/AM e São Paulo de Olivença/AM.	R\$8.987.651,92
359	HN-132	Contratação de empresa especializada para supervisão do plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental no canal de navegação do rio Solimões, entre os municípios de Tabatinga/AM e Benjamin Constant/AM.	R\$11.189.237,29
360	HN-100	Contratação de empresa especializada para supervisão do plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental no canal de navegação do Rio Amazonas, nos trechos críticos entre Manaus e Itacoatiara.	R\$8.889.236,29
361	HN-106	Contratação de empresa especializada para supervisão do plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental no canal de navegação no Rio Tapajós, entre os municípios de Itaituba/PA e Santarém/PA.	R\$8.000.000,00
362	HN-106	Contratação de empresa especializada para supervisão do plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental no canal de travessia situado no Rio Tapajós, na travessia da rodovia BR-230/PA no município de Itaituba/PA.	R\$9.600.000,00
363	HN-117	Contratação de empresa especializada para supervisão dos serviços do plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental no canal de navegação no Rio Madeira, no trecho de Manicoré/AM e a foz do Rio Madeira, no estado do Amazonas.	R\$12.000.000,00

364	HN-117	Contratação de empresa especializada para supervisão dos serviços do plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental no canal de navegação no Rio Madeira, compreendendo o trecho situado entre os municípios de Porto Velho/RO e Manicoré/AM.	R\$12.000.000,00
365	HN-117	Contratação de empresa especializada para supervisão do plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental no canal de travessia situado no Rio Madeira, na travessia da rodovia BR-230/RO, sobre o Rio Madeira.	R\$4.000.000,00
373	HN-200	Contratação de empresa especializada(s) para elaborar o projeto de sinalização e balizamento da Hidrovia do Tocantins, no trecho da sua foz, até o município de Tucuruí/PA (Km 0 ao Km 250).	R\$1.000.000,00

EXCLUSÕES DO PCA/2023

DFD n.º	Hidrovia	Objeto	Valor preliminar da contratação
316	Diversas	Contratação de empresa especializada para implantação de energia fotovoltaica nas instalações portuárias nos estados do Amazonas, Rondônia, Roraima e Pará.	R\$9.000.000,00
317	Diversas	Contratação de empresa especializada para manutenção do revestimento polimérico de alta resistência no piso dos flutuantes das instalações portuárias nos estados do Amazonas, Rondônia e Roraima.	R\$40.000.000,00
318	HN-100	Contratação de empresa especializada para executar os Levantamentos Hidrográficos - LH na Hidrovia do Rio Amazonas, no trecho da Foz do Rio Madeira até Manaus (lote 1) e Alto Solimões (lote 2).	R\$2.000.000,00
319	HN-106	Contratação de empresa especializada para executar a implantação, manutenção e monitoramento da sinalização náutica da Hidrovia do Rio Tapajós por 5 anos.	R\$25.474.700,40
320	HN-117	Contratação de empresa especializada para executar a implantação, manutenção e monitoramento da sinalização náutica da Hidrovia do Rio Madeira por 5 anos.	R\$32.994.340,88
545	Diversas	Contratação de empresa especializada para supervisão dos serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 nos estados do Amazonas, Rondônia e Roraima.	R\$50.000.000,00

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 3ª Reunião Extraordinária e da 16ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 26 e 30 de abril de 2024, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 17698282. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e vinte e três minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabrizio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 16/05/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 16/05/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 16/05/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 16/05/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 19/05/2024, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/05/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 21/05/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 22/05/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17792534** e o código CRC **9217FBF4**.